



São Paulo – SP, 28 de setembro de 2023.

Ref.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BV DÓLAR CAMBIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Prezados Senhores,

A BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do BV DÓLAR CAMBIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.319.016/0001-50 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, por meio de Consulta Formal e Voto Eletrônico no dia 09 de outubro de 2023 às 16h20min, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Ordem do dia:

I) Deliberar de forma conjunta, quanto a:

(i.a) A transferência da administração do Fundo para a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3067, de 06.09.1994 ("Novo Administrador").

(i.b) A substituição do atual prestador de serviço custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o **Banco Bradesco S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990, doravante denominado ("Novo Custodiante").

II) A adaptação do Regulamento do FUNDO ("Regulamento") ao padrão do NOVO ADMINISTRADOR e consolidação do Regulamento, considerando as deliberações acima; e

III) Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação

da ordem do dia.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala:

0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



DECLARAÇÃO DE VOTO

Á

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Nações Unidas, no 14.171 Torre A, 11o andar - CEP 04794-000 São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do BV DÓLAR CAMBIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO inscrito no CNPJ/MF sob n.o 03.319.016/0001-50 ("Fundo"), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia 09 de outubro de 2023 às 16h20min, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

I)

Deliberar de forma conjunta, quanto a:

(i.a) A transferência da administração do Fundo para a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Prédio Prata, 4o andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3067, de 06.09.1994 ("Novo Administrador").

(i.b) A substituição do atual prestador de serviço custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o no 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27.06.1990, doravante denominado ("Novo Custodiante").

☐ A Favor ☐ Contra ☐ Abstenção

A adaptação do Regulamento do FUNDO ("Regulamento") ao padrão do NOVO ADMINISTRADOR e consolidação do Regulamento, considerando as deliberações acima; e

☐ A Favor ☐ Contra ☐ Abstenção

III) Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

☐ A Favor ☐ Contra ☐ Abstenção

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).